



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 01 de Junho de 2009 - Nº 3411

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.863

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA DAS GRAÇAS CASTANHEIRA FREITAS CABRAL** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente do Centro de Convivência Vida Ativa**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de **25 de maio de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.868

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-8710/2009, 2-8817/2009, 2-8926/2009 e 2-9130/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a

partir das referidas datas, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Decreto nº	A partir de:
Fernanda da Cunha Barroso do Carmo	PEB-A	EMEB Gov. Eurico Vieira de Resende	119.625/2009	26/04/2009
Rodrigo Santos Fernandes	PEB-C	EMEB Anacleto Ramos		15/05/2009
Rodolfo Azevedo	PEB-C	EMEB Profª. Gércia Ferreira Guimarães	19.732/2009	12/05/2009
Elma Martins Carloto	PEB-D	EMEB Sirda Rocha dos Santos	19.817/2009	20/05/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.869

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação da servidora **CARLA DOS SANTOS FRAUCHES**, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, nomeada através do Decreto nº 19.685, de 02/04/2009, para a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, onde prestará assistência junto à Gerência da Farmácia Popular, a partir de **15 de maio de 2009**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

DECRETO Nº 19.870

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 056/2009, de 14 de abril de 2009, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 056/2009, de 14 de abril de 2009

APROVA O PLANO DE AÇÃO DO SUAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 14 de abril de 2009, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Suas para o Exercício de 2009 na seguinte forma:.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PÚBLICO A SER ATENDIDO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	VALOR ANUAL
BPC NA ESCOLA - CAPACITAÇÃO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE 0 A 18 ANOS FORA DA ESCOLA	244	R\$4800,00
BPC NA ESCOLA – QUESTIONÁRIO A SER APLICADO			R\$ 6.100,00
PISO BÁSICO FIXO – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMILIAS	FAMÍLIA REFERENCIADA NO CRAS DO JARDIM ITAPEMIRIM	1000	R\$ 108.000,00
PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO – SERVIÇO ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS NOS CRAS DO ALTO UNIÃO/VILLAGE DA LUZ E BURARAMA	400	R\$ 150.116,40
	PESSOAS IDOSAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA VIDA ATIVA	335	
PROJovem ADOLESCENTE - PVI	OS COLETIVOS DE JOVENS NOS CRAS DE 15 A 17 ANOS	150	R\$ 75.375,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA – PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE -PETI	CRIANÇA/ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO	188	R\$ 54.000,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CREAS	CRIANÇAS/ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS	50	R\$ 37.200,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – III MSE - CREAS	ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA	34	R\$ 48.816,00
	ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO SERVIÇO A COMUNIDADE	2	
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – III MSE - CREAS	ATENDIMENTOS A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO A COMUNIDADE	2	
SERVIÇO ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	PESSOAS IDOSAS ABRIGADAS NO ASILO JOÃO XXIII	77	R\$ 96.600,00
SERVIÇO ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE 0 A 80 ANOS NA APAE	480	R\$ 108.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI LIMA SPOLADORIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

PORTARIA Nº 409/2009

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA O MUNICÍPIO DE MUQUI - ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 - 1892/2009,

RESOLVE:

Ceder ao Município de Muqui - ES, os servidores municipais

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ALESSANDRO MATEUS, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM e **TÁSSIA MACHADO DE ALMEIDA**, Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, no período de 25 de maio de 2009 até 31 de dezembro de 2012, nos termos do Convênio nº 015/2009, de 27 de fevereiro de 2009, com ônus para a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: GELSON DA SILVA SOUZA JÚNIOR ME
OBJETO: Apresentação de Show com a dupla JEANE JULIANO, no dia 24 de maio de 2009, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, fazendo parte das festividades da Feira da Bondade, que acontecerá no período de 21 a 24 de maio de 2009.
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. nº 16.981/2009.

* Republicado por incorreção no valor.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

COMERCIAL PESSINE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – torna público que requereu à SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, para a atividade de coleta e transporte de resíduos proveniente do beneficiamento de rochas ornamentais, inclusive lama abrasiva e coleta, transporte, triagem e destinação final de entulhos provenientes da construção civil, situada na Rua Vera Viana Rios, nº 29/31 – campo Leopoldina - Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF 1769

COMUNICADO

G. MARDEGAN ME, torna-se público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação nº 006/2009, com validade até 12 de fevereiro de 2009, para atividade de recuperação e manutenção de peças e equipamentos, situado na Rua João Calegari nº 15 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1850

COMUNICADO

ELIANA MARQUES SECCO – torna público que requereu e

obteve da SEMMA, a Licença Prévia nº 030/2008, com validade até 15 de julho de 2009, para atividade de movimentação de terra, situada á Rua Projetada s/nº – Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1821

COMUNICADO

BEGEMAR – GRANITOS E MARMORES LTDA, torna-se público que requereu á SEMMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Oaparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situado na Rod. Mauro Miranda Madureira, nº 492- Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1829

COMUNICADO

CALF USINAGEM LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 047/2008, com validade até 06/11/2008, e requereu da SEMMA a Licença de Operação, para a atividade serviço industrial de usinagem soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de maquinas aparelhos e equipamentos, situada na Avenida Nossa Senhora da Consolação nº 104 – Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1854

COMUNICADO

D' PAULA CONSULTORIA LTDA ME - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de impressão de material para uso comercial em propaganda, situada na Av. Aristides Campos nº 105 – Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1869

COMUNICADO

DIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de comercio de estocagem de material de construção em geral, situada na Rua Drº Amilcar Figliuzzi, nº 101 – Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim/ES

NF 1870

COMUNICADO

DARCI SILVA TOSTA ME – torna público que requereu á SEMMA à Licença Prévia, para a atividade de oficinas mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Rua José Rosa Machado nº 65 – Novo Parque - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 1891

COMUNICADO

FABRICA DE COCHOS ITABIRA LTDA, torna publico que requereu á SEMMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade fabricação de pré moldados em geral, curais e acessórios, situada na Rod. BR 482 – Km 1,5 - BNH - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1902

COMUNICADO

HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -CLÍNICA MAIS, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 017/2009, com validade até 12/03/2013, para atividade: 29.01-Laboratório de análises clínicas e radiologia, situada na Av.: Francisco Lacerda de Aguiar nº 20, Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 1918

COMUNICADO

ORICA BRASIL LTDA., torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, para atividade de depósito para armazenamento de produtos químicos – N (conforme enquadramento 26.03 – Instrução Normativa IEMA, nº 11 de 17/09/2009), situada na Córrego das Pedras s/nº Lote 1 - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1977

COMUNICADO

KAXU DIESEL LTDA - ME, torna publico que requereu e obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 018/2009, com validade até 20 de maio de 2011 e a Licença de Operação nº 029/2009, com validade 20 de maio de 2013, para atividade de oficina mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, Situada a Av. Mauro Miranda Madureira, s/nº – Coramara - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 1978

COMUNICADO

MINERAÇÃO NEMER LTDA, torna publico que requereu à SEMMA a Anuência Previa Ambiental, para atividade de extração de calcário, para produção de cal, cimento e uso siderúrgico, de calcário dolomítico para corretivo de solo e de quaisquer rochas para produção de pedras marroadas, pedras de mão, situada na Fazenda Monte Líbano, s/nº – Itaoca - - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1979



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio